



Estudo de Impacte Ambiental da Unidade Industrial da BioAdvance no Porto da Figueira da Foz

Maio de 2026



Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento, Lda.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, 4º Piso, Loja H, 3800-184 Aveiro

Tel.: 234 426 040

E-mail: recurso@recurso.com.pt

www.recurso.com.pt

Recursos Hídricos

22) O RS refere (em diversos locais) que:

i. a rede de águas pluviais contempla a recolha e drenagem separativa das águas pluviais provenientes das coberturas dos edifícios/áreas cobertas, que são águas limpas e que são descarregadas para o coletor de águas pluviais do Porto (da Figueira da Foz), junto ao limite norte da unidade;

A rede de águas pluviais contempla a recolha e drenagem separativa das águas pluviais provenientes das coberturas dos edifícios/áreas cobertas, sendo a descarga feita para uma tubagem que depois descarrega no coletor do Porto da Figueira da Foz.

Esta informação foi retificada no RS Consolidado, na página 3-47. Também foi atualizada a peça desenhada do projeto (ver Anexo III-4a do RS do EIA Consolidado).

ii. as águas pluviais recolhidas nas áreas de circulação, são encaminhadas para dois separadores de hidrocarbonetos (n.º 14 da Carta 2 no Anexo I), sendo o efluente tratado também descarregado no coletor das águas pluviais;

As águas pluviais recolhidas nas áreas de circulação, são encaminhadas para dois separadores de hidrocarbonetos (n.º 14 da Carta 2 no Anexo I), sendo o efluente tratado descarregado para uma tubagem que depois descarrega no coletor do Porto da Figueira da Foz (ver Anexo III-4b do RS do EIA Consolidado).

Não há descarga no solo.

iii. nas medidas de minimização existe uma que refere que o proponente irá solicitar a licença para a rejeição no solo, das águas pluviais tratadas nos separadores de hidrocarbonetos;

Trata-se de um lapso, não existe descarga no solo de águas pluviais. A licença é para rejeição das águas pluviais no coletor do Porto da Figueira da Foz - esta informação foi corrigida no RS Consolidado. Assim a medida foi retirada e passou a existir a seguinte medida (ver página 8-305 do RS consolidado):

- Solicitar TURH para a descarga no coletor do Porto da Figueira da Foz das águas pluviais provenientes da unidade industrial.

iv. a peça desenhada águas pluviais pavimentos apresenta as águas saídas dos separadores de hidrocarbonetos a descarregar no solo;

A peça desenhada do projeto foi retificada (ver Anexo 4 do PEU). No RS Consolidado também foi atualizada a peça desenhada do projeto (ver Anexo III-4b do RS do EIA Consolidado).

v. a peça desenhada águas pluviais edifícios - coberturas e traçado apresenta as águas pluviais procedentes das coberturas dos edifícios a descarregar no solo.

Conforme referido, trata-se de um lapso. Não existe descarga no solo de águas pluviais. A peça desenhada do projeto foi retificada (ver Anexo 4 do PEU). No RS Consolidado também foi atualizada a peça desenhada do projeto (ver Anexo III-4a do RS do EIA).

Todas as águas pluviais recolhidas na unidade industrial são conduzidas através de uma tubagem até ao coletor de águas pluviais do Porto da Figueira da Foz, que tem como destino final a descarga no rio Mondego.